



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 01 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Alcidinei Inácio Martins	20559	01/02/2016 a 31/01/2017
Eder de Jesus Silveira	1911	01/06/2014 a 31/05/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL